



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 205, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CINTHIA PERES PACÍFICO GONÇALVES, MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CINTHIA PERES PACÍFICO GONÇALVES, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 034/18, a partir da data retroativa a 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração